

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 27-06-2023.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dezenove minutos, reuniu-se, na sala 302 deste Legislativo, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Conselheiro Marcelo, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Professor Alex Fraga e Fran Rodrigues, esta em substituição ao vereador Pedro Ruas que encontrava-se em Licença para Tratamento de Saúde. Na ocasião, o senhor Presidente também informou a presença dos vereadores Karen Santos, proponente da pauta da reunião, e Giovani Culau. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovadas a Ata da décima nona reunião (ordinária), tendo sido dispensada a sua leitura. Em prosseguimento, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Alvoní Medina, o Projeto de Lei do Legislativo nº 134/23 (Processo nº 0279/23); ao vereador Pedro Ruas, o Projeto de Lei do Legislativo nº 056/23 (Processo nº 0115/23); ao vereador Alexandre Bobadra, o Projeto de Lei do Legislativo nº 031/23 (Processo nº 0068/23); ao vereador Prof. Alex Fraga, o Projeto de Lei do Legislativo nº 192/23 (Processo nº 0371/23); e ao vereador Conselheiro Marcelo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 169/23 (Processo nº 0335/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 191/23 (Processo nº 0370/23). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres no dia vinte e três de junho do corrente: nº 109/23 (Indicação nº 038/23 – Processo nº 0447/23), nº 110/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 153/23 – Processo nº 0308/23) e nº 111/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 272/22 – Processo nº 0543/22) de autoria do vereador Conselheiro Marcelo; nº 112/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 057/23 – Processo nº 0116/23), de autoria do vereador Cassiá Carpes; nº 113/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 013/23 – Processo nº 0035/23), de autoria do vereador Alexandre Bobadra; e nº 114/23 (Projeto de Lei complementar do Legislativo nº 011/22 – Processo nº 0344/22), de autoria do vereador Pedro Ruas. Dando continuidade, o senhor Presidente informou que esta Reunião se destinaria a tratar da política de segurança pública frente aos bares dos bairros Cidade Baixa e Rio Branco, convidando para compor a mesa os senhores. Gelson Guarda e Lorecinda Ferreira Abrão, da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG; Andrey Melo, da Defensoria Pública; Geverson Giacomelli, do Bar Dad's; Roberto Moreira Fiho, do Bar El Aguante; Luísa Silveira Nora, do Pito Bar e Restaurante; Luana Brum e Leandro Magalhães, do Metz Bar. A seguir, o senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes para suas manifestações. A vereadora Karen Santos procedeu à apresentação de vídeos contendo situações de abordagens do poder público a bares. A senhora Luísa Silveira Nora protestou contra as abordagens recorrentes dos fiscais municipais ao Pito Bar e Restaurante, definindo-as como arbitrárias. Além disso, comunicou que o Secretário Municipal de Segurança Luís Zottis seria vizinho do estabelecimento e que teria realizado abordagens fora do seu horário de serviço. O senhor Leandro Magalhães informou que o seu estabelecimento foi fiscalizado aproximadamente oito vezes nos últimos seis meses, sendo três vezes na mesma noite. O senhor Andrey Melo ressaltou a importância de haver uma harmonia entre os direitos à cidade, ao trabalho, ao lazer e ao repouso noturno. A senhora Lorecinda Ferreira Abrão informou que todos os fiscais são orientados a explicar o teor das autuações. Manifestaram-se ainda os vereadores Prof. Alex Fraga, Alexandre Bobadra, Cassiá Carpes, Fran Rodrigues e Giovani Culau, além dos senhores Roberto Moreira Fiho, Luana Brum, Geverson Giacomelli, Gelson Guarda e Márcia Guimarães Spies, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS; . Ao final das manifestações foram definidos os seguintes encaminhamentos: solicitar que sejam convidados os donos dos estabelecimentos para as próximas reuniões das associações de moradores; convocar o Secretário Municipal de Segurança Luís Zottis para esclarecimentos sobre as abordagens; encaminhar atas, notas taquigráficas, filmagens e postagens de redes sociais relacionadas às denúncias à Prefeitura, à SMSEG, à Defensoria pública e ao Ministério Público; discutir novos protocolos do Escritório de Eventos da cidade que contemplem os estabelecimentos e produzir cartilha informativa sobre a legislação vigente. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às dezesseis horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Conselheiro Marcelo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 24/11/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0658942** e o código CRC **0008F7F8**.

